CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 050/2001

O Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMDB**, com base no Artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de se realizar a construção de uma ponte de concreto na propriedade da Sra. Maria Muller Bremenkamp, na estrada que liga a localidade de Meia Légua à Biriricas, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de Junho de 2001.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 12 de Junho de 2001
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A ponte existente no local acima indicado é de madeira e encontra-se em precário estado de conservação, podendo desmoronar a qualquer momento, sobretudo porque diariamente se constata o tráfego de veículos pesados. E, se tal fato ocorrer, sem dúvida alguma, trará sérios prejuízos às pessoas que se utilizam da via pública referida, sem contar o risco de acidentes graves. Portanto, é de extrema importância o acolhimento do presente pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 13 de junho de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL